



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/2025

Concede a honraria **“Ordem Almirante Batista das Neves”** a senhora
Fernanda Araújo Alencar Machado.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda **“Ordem Almirante Batista das Neves”**, constituindo-se de **“Medalha de Mérito e Título”** da Ordem Almirante Batista das Neves a senhora Fernanda Araújo Alencar Machado.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 16 de junho de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente